ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA

Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553 E-mail:westfalia@westfalia.rs.gov.br

ADITIVO III AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021

O MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e a Organização da Sociedade Civil CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA, situada a Avenida 1 Leste, nº 1025, Bairro Centro Administrativo, Teutônia - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Genir Pithan, portador da cédula de identidade RG nº 1024603654 e inscrito no CPF sob nº 382.356.090-53, residente e domiciliado à Rua sete de Setembro, 761 em Canabarro em Teutônia - RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, celebram o Aditivo III ao Termo de Fomento nº 01/2021, na forma e condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 01/2021 por mais um ano, ou seja, até 03 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Administração Pública repassará a OSC 12(doze) parcelas mensais no valor de R\$ 2.700,00(dois mil e setecentos reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas

E, por estarem de acordo, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Westfália, 08 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA JOACIR ANTÔNIO DOCENA PREFEITO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TEUTÔNIA GENIR PITHAN

Testemunhas: